



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Superintendência de Gestão Regional

Resolução Nº 015 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires 15 de maio de 2025

Propõe aprovar a implantação da Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal Brasil da Estratégia de Saúde da Família Brasil do Município de Nova Mutum, situada na Região de Saúde Teles Pires.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria de consolidação Nº. 02 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do sistema único de saúde;

II - Portaria GM/MS Nº. 2.436, de 21 de setembro de 2017 que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

III – Portaria Nº 1.710, de 8 de julho de 2019 que altera a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, para instituir o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

IV – A Portaria GM/MS Nº 1.737, de 12 de julho de 2017, que credencia Municípios a receberem incentivos financeiros referentes às Equipes de Saúde da Família (ESF).

V– Portaria Nº 765/2022/GBSES, de 27 de outubro de 2022, que redefine critérios para suspensão do cofinanciamento estadual às equipes de Saúde da Família (ESF), equipes de Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde nos Assentados Rurais (ACSR);

VI - Portaria Nº 107/2106/GBSES de 23 de maio 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

Escritório Regional de Saúde de Sinop
Av. das Figueiras, 1090.
Sinop-MT- CEP: 78550-328
Fone: (66) 3531-5289/3531-5484
E-mail: erssnp@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Superintendência de Gestão Regional

VII - Portaria Nº 115/2017/GBSES de 11 de junho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde;

VIII - A Resolução CIB/MT Nº 072 de 03 de outubro de 2019, que dispõe sobre o fluxo para implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB) no Estado de Mato Grosso;

IX – Resolução Nº 008, de 26 de março de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Nova Mutum.

X – Parecer Técnico Nº 03/2025 de 05 de maio de 2025, da Atenção Primária à Saúde/ERS Sinop, favorável a implantação da ESF Brasil.

XI – Parecer Técnico Nº 06/2025 de 06 de maio de 2025, da Atenção Primária à Saúde/ERS Sinop, favorável a implantação da ESB Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação da Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal Brasil da Estratégia de Saúde da Família Brasil, situada na Região de Saúde Teles Pires.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop/MT 15 de maio de 2025.

Elaine Alves da Silva
ELAINE ALVES DA SILVA
Coordenadora do CIR Teles Pires
Diretora Regional
Secretaria Regional
de Saúde/SES-MT
ATO Nº 09/2024/GOV/MT

Fátima Aparecida Malinski
FÁTIMA APARECIDA MALINSKI
Vice Regional do COSEMS/MT

Escritório Regional de Saúde de Sinop
Av. das Figueiras, 1090.
Sinop-MT- CEP: 78550-328
Fone: (66) 3531-5289/3531-5484
E-mail: erssnp@ses.mt.gov.br